



# Prefeitura Municipal de Alta Floresta

ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 237/89

Súmula: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA  
A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RU-  
RAL DE TERRA PROMETIDA, DIS-  
TRÍTO DE CARLINDA, DESTA MU-  
NICÍPIO.

A Câmara Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, **ELOY LUIZ DE ALMEIDA** - Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei...

Artigo 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Comunitária Rural de Terra Prometida, Distrito de Carlinda, deste Município, pelos relevantes serviços prestados à comunidade altaflorestense.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT  
LEI Nº 237 de Setembro de 1989

  
**ELOY LUIZ DE ALMEIDA**  
Prefeito Municipal